



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Considerando designação para condução dos procedimentos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atendimento ao município de Vila Velha/ES**, conforme processo administrativo nº **106.944/2025**.

DECLARO, para os devidos fins que esta Agente de Contratação e correspondente equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 589 e 672/2025, não se encontram impedidos de atuar no presente processo, dos autos em epigrafe, nos **termos do art. 14 inciso IV c/c art. 9º, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Vila Velha, 03 de junho de 2026

Ariane Pereira Nicoli
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal
Diretoria de Compras Governamentais - SEMAD